

CAIO PRADO JR.

**EVOLUÇÃO
POLÍTICA
DO BRASIL**

E OUTROS ESTUDOS

ENTREVISTA

ANTONIO CANDIDO

POSFÁCIO

PAULO HENRIQUE MARTINEZ

COMPANHIA DAS LETRAS

Copyright © 2012 by herdeiros de Caio da Silva Prado Jr.

Copyright do posfácio © 2012 by Paulo Henrique Martinez

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Conselho editorial Coleção Caio Prado Jr.

André Botelho

Bernardo Rícupero

Lilia Moritz Schwarcz

Luiz Schwarcz

Otávio Marques da Costa

Capa (sobre foto de Caio Prado Jr.) e projeto gráfico

Elisa v. Randow

Pesquisa iconográfica

Bernardo Rícupero

Otávio Marques da Costa

Fotografias

Arquivo do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo — IEB/USP — Fundo Caio Prado Jr.

Reprodução de Romulo Fialdini.

Preparação

Osvaldo Tagliavini Filho

Índice remissivo

Luciano Marchiori

Revisão

Huendel Viana

Jane Pessoa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (cip)

(Câmara Brasileira do Livro, sp, Brasil)

Prado Júnior, Caio

Evolução política do Brasil : e outros estudos / Caio Prado Jr. ;
entrevista Antonio Cândido ; posfácio Paulo Henrique Martinez. —
1ª ed. — São Paulo : Companhia das Letras, 2012.

ISBN 978-85-359-2135-9

1. Brasil — Condições econômicas 2. Brasil — Condições sociais
3. Brasil — História 4. Brasil — Política e governo I. Cândido, Antonio.
II. Martinez, Paulo Henrique. III. Título.

12-07302

CDD-320.981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Política 320.981

[2012]

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORASCHWARCZ S.A.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

Fax: (11) 3707-3501

www.companhiadasletras.com.br

www.blogdacompanhia.com.br

Sumário

EVOLUÇÃO POLÍTICA DO BRASIL

Prefácio da 1 ^ª edição	9
A colônia (I)	13
A colônia (II)	33
A revolução	44
O Império	85

OUTROS ESTUDOS [INCLUÍDOS NA EDIÇÃO DE 1953]

A CIDADE DE SÃO PAULO: GEOGRAFIA E HISTÓRIA

O fator geográfico na formação e no desenvolvimento da cidade de São Paulo	101
Contribuição para a geografia urbana da cidade de São Paulo	122

ESTUDOS HISTÓRICOS

Formação dos limites meridionais do Brasil	157
Aires de Casal, o pai da geografia brasileira, e sua <i>Corografia brasílica</i>	174

O <i>Tamoio</i> e a política dos Andradas na Independência do Brasil	197
Roteiro para a historiografia do Segundo Reinado (1840-89).....	209
Cipriano Barata (1764-1838)	220

ESTUDOS DEMOGRÁFICOS

Problemas de povoamento e a divisão da propriedade rural	229
A imigração brasileira no passado e no futuro.....	255

Entrevista — <i>Antonio Candido</i>	275
Posfácio — <i>Paulo Henrique Martinez</i>	281
Sobre o autor.....	297
Índice remissivo	301

A colônia (I)

CARÁTER GERAL DA COLONIZAÇÃO BRASILEIRA

A colonização do Brasil constituiu para Portugal um problema de difícil solução. Com sua população pouco superior a 1 milhão de habitantes e suas demais conquistas ultramarinas da África e Ásia de que cuidar, pouco lhe sobrava, em gente e cabedais, para dedicar ao ocasional achado de Cabral.

Não era e não podia o pequeno reino lusitano ser uma potência colonizadora à feição da antiga Grécia. O surto marítimo que enche sua história do século xv não resultara do extravasamento de nenhum excesso de população, mas fora apenas provocado por uma burguesia comercial sedenta de lucros, e que não encontrava, no reduzido território pátrio, satisfação à sua desmedida ambição. A ascensão do fundador da Casa de Avis ao trono português trouxe essa burguesia para um primeiro plano. Fora ela quem, para se livrar da ameaça castelhana e do poder da nobreza, representado pela rainha Leonor Teles, cingira o Mestre de Avis com a Coroa lusitana. Era ela, portanto, quem devia merecer do novo rei o melhor das suas atenções. Esgotadas as possibilidades do reino com as pródigas dádivas reais — só o condestável Nuno Álvares recebeu o que os contemporâneos julgaram ser a mais rica doação jamais havida

em toda a Espanha¹ —, restou apenas o recurso da expansão externa para contentar os insaciáveis companheiros de d. João I.

Começou-se pela África, com a tomada de Ceuta em 1415. O movimento, uma vez iniciado, não estacou mais. Menos de meio século depois, já se cogitava da Índia, “vaga expressão geográfica aplicada a todos os países distribuídos da saída do mar Vermelho ao reino de Catai e à ilha de Cipango”,² donde vinham as especiarias, as pérolas e pedras preciosas, os finos estofos e as madeiras raras tão procuradas na Europa, e cujo comércio enriquecera venezianos e genoveses. Torna-se então o tráfico das Índias a meta principal de todos os esforços lusitanos, e seus navegantes se sucedem na busca da rota que para lá conduziria os mercadores de Portugal.

Subitamente, em meio caminho dessa vasta empresa comercial, depara-se Portugal com um território imenso, parcamente habitado por tribos nômades ainda na Idade da Pedra. Que fazer com ele? As notícias a respeito eram pouco animadoras. “Pode-se dizer que nela não encontramos nada de proveito”, escreve o célebre Vespucci, referindo-se à terra descoberta por Cabral. A solução acertada, portanto, para um povo de comerciantes, era naturalmente o abandono. E assim se procedeu. Afora as concessões para exploração do pau-brasil, única riqueza aproveitável encontrada, nada mais fez a Coroa portuguesa com relação à nova colônia nos primeiros trinta anos posteriores à descoberta.

Mas assim abandonada, não poderia a nova conquista permanecer livre das incursões de aventureiros estranhos. A ânsia por terras desconhecidas, que empolgara as nações da Europa, provocando uma corrida geral para o Novo Mundo, acabaria fatalmente por arrebatar à Coroa portuguesa a colônia sul-americana. Para amostra, aí estavam os franceses, que desde os primeiros anos do descobrimento tinham estabelecido um tráfico intenso ao longo da costa brasileira, carregando para a Europa madeiras e outros produtos.

Isso não convinha a Portugal. Se a terra era pobre, ditava-lhe contudo a previdência uma atitude menos imprudente. Alguma coisa indicava àqueles comerciantes o perigo de se desprezar uma conquista de tamanho vulto, embora fosse para guardá-la apenas como reserva para um futuro mais ou menos remoto. Não estaria dentro das normas de prudência de um povo que hauria

1. F. Lopes, *Crônica*, citado por J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal econômico*.

2. Capistrano de Abreu, *Capítulos de história colonial*.

do exterior a maior parte dos seus proveitos o abandono sumário de centenas de léguas de terras que lhe cabiam por direito de descobrimento.

Cogitou-se então na única forma de defesa: a colonização. Já então alguns projetos tinham sido apresentados. Partira um deles de Cristóvão Jaques, comandante da armada guarda-costas que em 1526 percorrera o litoral brasileiro, expurgando-o de traficantes intrusos. Também se apresentara um tal João Melo da Câmara. A nenhum deles atendeu a Coroa. Seus planos eram de maior envergadura. Urgia não apenas formar um ou outro núcleo, mas colonizar simultaneamente todo o extenso litoral. Era essa a condição necessária para uma eficiente defesa.

Resolveu-se o problema com a criação das capitania hereditárias, repetindo-se em larga escala o processo adotado anos antes na colonização dos Açores e da Madeira. Entregando à iniciativa privada a solução do caso, forrava-se a Coroa portuguesa do ônus, que dificilmente suportaria, da ocupação efetiva da terra por conta própria. Seria o mesmo processo adotado quase um século depois pela Inglaterra nas suas colônias da América do Norte. Mas se o sucesso foi lá apreciável, nada, ou quase nada, se obteve no Brasil. A diferença era notável. Também nas ilhas a enfeudação do território deu magníficos resultados. Um fator concorreu, contudo, decisivamente para determinar efeitos opostos no Brasil: a vastidão do território. Nenhuma empresa particular poderia arcar com o ônus de tão vasto empreendimento como o de tornar efetiva a ocupação de dezenas de léguas de costa. O que se deu, em todas ou quase todas as capitania, foi a dissipação imediata da totalidade dos capitais destinados à colonização e consequente impossibilidade do seu prosseguimento. Quando é instituído o governo-geral (1549), pode-se dizer que praticamente só vingara a colonização em Pernambuco, ao norte, e São Vicente, ao sul. Era tudo quanto produzira a inversão de vultosas somas e quinze anos de esforços dos malogrados donatários.

O regime das capitania foi em princípio caracteristicamente feudal. Não gozavam os donatários de nenhum direito direto sobre a terra, vedando-lhes mesmo expressamente os forais a posse de mais de dez léguas (alguns dezenas) de terra. E mesmo essas dez léguas deviam ser separadas em várias porções. Cabia-lhes contudo um direito eminente, quase soberano, sobre todo o território da capitania, e que se expressava por vários tributos: a redízima dos frutos; a dízima do quinto, pago à Coroa, do ouro e das pedras preciosas; pas-

sagem dos rios etc.; o monopólio das marinhas, moendas de águas e quaisquer outros engenhos; finalmente o provimento dos ofícios e cargos públicos da capitania.

Esse ensaio de feudalismo não vingou. Decaiu com o sistema de colonização que o engendrara, e com ele desapareceu sem deixar traço algum de relevo na formação histórica do Brasil. Em 1549, com a instituição do governo-geral, começa o resgate pela Coroa das capitania doadas. Neste mesmo ano é recuperada a Bahia, que seria a sede do novo governo. Depois da guerra dos holandeses, Pernambuco; em princípios do século XVIII, Espírito Santo, São Vicente e Santo Amaro (estas duas últimas juntas formaram a capitania de São Paulo). No decorrer deste mesmo século, Paraíba do Sul (1753), Porto Seguro (1759) e Ilhéus (1761). Quanto às do extremo norte, abandonadas e esquecidas pelos sucessores dos primitivos donatários, elas se agregam automaticamente aos domínios diretos do rei. É esta a história da primitiva enfeudação do território brasileiro.

O caráter mais profundo da colonização reside na forma pela qual se distribuiu a terra. A superfície do solo e seus recursos naturais constituíam, naturalmente, a única riqueza da colônia. Não éramos, como as Índias, um país de civilização avançada, cujo aproveitamento pelos conquistadores se pudesse fazer pelo comércio ou pelo saque — que na época se confundiam num só e mesmo conceito. Aqui, uma só riqueza: os recursos naturais; daí uma só forma de exploração: a agricultura ou a pecuária, subordinadas ambas à posse fundiária. Assim um povo de comerciantes, que fazia um século se afastara do cultivo do solo para se dedicar de preferência à especulação mercantil, era novamente arrastado para o amanho da terra.

Os forais dos donatários determinavam que as terras fossem distribuídas em sesmarias aos moradores. Ficava portanto a apropriação da terra vazada em determinada forma jurídica, pois a designação *sesmaria* não se referia genericamente a qualquer forma de doação, mas, pelo contrário, subordinava-se especificamente a certos caracteres jurídicos. A propriedade do sesmeiro era alodial, isto é, plena, não consagrando outros ônus que não o pagamento da dízima da Ordem de Cristo, que afinal não passa de um simples imposto, e outras restrições, como os monopólios reais, servidões públicas de água, caminhos etc. Não comporta, todavia, nenhuma relação de caráter feudal, vassalagem ou outra. As terras eram alienáveis por livre disposição dos proprietários

e não criavam laço algum de dependência pessoal. Só muito mais tarde, de 1780 em diante, passam as cartas de dada de terras a registrar a cláusula de foro. É verdade que desde 1695 determinavam as leis que não se concedessem terras sem tal cláusula; mas esta providência só teve cumprimento quase um século depois.

O que caracteriza ainda as sesmarias é a obrigação do seu aproveitamento por parte do beneficiário dentro de um certo prazo. Era disposição de lei (Ordenações Manuelinas, livro IV, p. 67), repetida nos forais dos donatários, e com frequência confirmada nas cartas de dada de terras. O prazo variava, sendo em princípio de cinco anos, excepcionalmente mais. Como sanção, figuravam a perda da terra e uma determinada multa pecuniária. Tais disposições ficaram frequentemente, é verdade, letra morta; mas não são raros na história colonial os exemplos da sua rigorosa aplicação.

Este foi o caráter da propriedade fundiária da colônia. Mas como ela se distribuiu, em outras palavras, qual a categoria dos colonos por ela contemplados? Naturalmente, os que dispunham de recursos próprios eram os preferidos. Interessava aos donatários e à Coroa não se fazerem de generosos, mas sim a produtividade da colônia, condição essencial para o aumento dos seus rendimentos; e isto naturalmente só alcançavam com a entrega da terra a quem, por conta própria, estivesse em condições de aproveitá-la. Por isso preferiam sempre os mais abastados. “A mente de Sua Majestade, diz um governador, parece dar preferência entre todas as classes de pessoas aos lavradores e estancieiros, cabeças de casal que tiverem maior quantidade de escravos e gados para povoar os sobreditos terrenos.”³ Das cartas de dada de chão se depreende que em geral os beneficiados possuíam escravos e outros bens: gente de recursos, portanto. Apresavam-se mesmo os requerentes de sesmarias, que não ignoravam as preferências dos donatários e da Coroa, em alegar que são *homens de posses que podem fazer lavouras*.

Além deste fator pecuniário intervinham também, como era natural, considerações de ordem pessoal. Um protegido do primeiro governador-geral, por exemplo, o fundador da Casa da Torre, Garcia d'Ávila, alcançou na Bahia uma verdadeira província: centenas de léguas. A posição social dos colonos também exerce grande influência. Estabeleceu-se, mesmo nesta base, uma dis-

3. Citado por Oliveira Vianna, *Evolução do povo brasileiro*.

tinção entre o norte e o sul da colônia. Lá, onde as possibilidades eram maiores, e por isso recebia colonos mais graduados — alta nobreza, funcionários régios de primeira categoria —, lá são concedidos tratos de terra imensos: dezenas e até centenas de léguas. No sul, pelo contrário, salvo as vinte léguas do visconde de Asseca, em Campos (atual Estado do Rio de Janeiro), as doações nunca ultrapassam duas ou três léguas, menos em geral. É que o sul, menos atraente, recebia colonos mais modestos.⁴

Todavia, esse critério de ordem pessoal da metrópole e dos donatários na concessão de sesmarias teve sua influência reduzida a um mínimo, foi praticamente anulado pelas condições gerais, especialmente físicas, da colônia. A imensidão do território deserto era mais forte que todas as preferências da Coroa ou dos donatários. Assim, a seleção dos proprietários da colônia subordinou-se afinal, unicamente, às possibilidades materiais e à habilidade própria com que cada um contava para aproveitar e valorizar as terras que recebia ou que simplesmente ocupava sem título legal algum. Já um dos mais antigos cronistas da colônia observava com razão que “no Brasil, onde a todos se dava de graça mais terra do que lhe era necessária, e quanta os moradores pediam, ninguém teria necessidade de lavrar prédios alheios, obrigando-se à solução de foros anuais; por isso, ou nunca, ou só depois de alguns séculos chegariam a ser permanentes as casas ricas [...]. Neste Estado”, continua, “vive com suma indigência quem não negocia ou carece de escravos; e o mais é que para alguém ser rico não basta possuir escravatura, a qual nenhuma conveniência faz a seus senhores se estes são pouco laboriosos, e não feitorizam pessoalmente aos ditos seus escravos”⁵.

É de grande importância essa constatação. Ela nos leva à conclusão de que, no Brasil Colônia, a simples propriedade da terra, independentemente dos meios de a explorar, do capital que a fecunda, nada significa. Nisso se distingue a nossa formação daquela da Europa medieval saída da invasão dos bárbaros. Lá encontraram os conquistadores descendidos do norte uma população relativamente densa e estável que já se dedicava à agricultura como único meio de subsistência. O predomínio econômico e político dos senhores feudais

4. Felisbelo Freire, *História territorial do Brasil*.

5. Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a história da capitania de São Vicente*, 3^a ed., p. 167.

resultou assim *direta e unicamente* da apropriação do solo, o que automaticamente gerava em relação a eles os laços de dependência dos primitivos ocupantes. Aqui, não. A organização político-econômica brasileira não resultou da superposição de uma classe sobre uma estrutura social já constituída, superposição esta resultante da apropriação e monopolização do solo. Faltou-nos este caráter econômico fundamental do feudalismo europeu.⁶

A ECONOMIA COLONIAL

Muito se tem discutido sobre os latifúndios brasileiros. Com uma meticulosidade a toda prova, deram-se alguns historiadores ao trabalho de cuidadosamente catalogar a extensão das propriedades territoriais de que se têm notícias, a fim de chegarem a esta ou àquela conclusão. Mas evidentemente o que interessa não é o número de léguas de cada propriedade, o que afinal não passa de uma simples expressão matemática, e nada nos diz sobre o caráter da economia agrária colonial. O importante é saber o que nela predomina, se a grande exploração agrícola, isto é, que reúne grande número de pessoas, trabalhando conjuntamente, ou se pelo contrário se funda no trabalho individual de pequenos agricultores autônomos, que lavram, eles mesmos, terras próprias ou arrendadas.

A resposta não pode sofrer dúvidas. A economia agrária colonial sempre teve por tipo a grande exploração rural. Estão aí as lavouras de cana e os engenhos de açúcar — nossa principal riqueza de então —, os extensos latifúndios dedicados à pecuária; enfim, as demais indústrias agrícolas que, embora em menor escala, sempre se revestem do mesmo caráter de grandes explorações. Basta lembrar que nosso trabalho agrícola sempre se baseou no braço escravo, negro ou índio. Mesmo em São Vicente, onde encontramos as menores e mais modestas propriedades, a regra é a mesma. “Afazendados em torno da vila”, refere um historiador falando de São Paulo, “ocupavam-se os homens-bons e

6. Esta observação destina-se principalmente aos que, fundados em certas analogias superficiais, se apressam em traçar paralelos que não têm assento algum na realidade. Podemos falar num feudalismo brasileiro apenas como figura de retórica, mas absolutamente para exprimir um paralelismo, que não existe, entre nossa economia e a da Europa medieval.

da governança da terra em obrigar os seus índios a trabalhar nos trigais e milharais, nas plantações de feijão e algodão, no fabrico da farinha de mandioca e marmelada, de chapéus de feltro grosso e de baetas, na criação de grandes rebanhos.” Daí lhes provinha, como diz o cronista, “grande tratamento e opulência por dominar debaixo de sua administração muitos centos de índios”⁷. Não raro deparamos com proprietários de mais de mil escravos. Assim, mesmo em São Paulo, que é a zona mais pobre do Brasil Colônia, o tipo da exploração agrícola foi sempre o da grande propriedade rural.

A pequena propriedade não encontrou terreno favorável para se desenvolver na economia da colônia. O trabalho livre de pequenos lavradores não podia concorrer na rude tarefa do desbravamento de uma terra ainda virgem e nas primitivas culturas e produções aqui adotadas com o grosso trabalho do escravo. Este satisfazia plenamente as exigências desta rudimentar agricultura por um custo inacessível ao trabalho livre. Além disso, é um fato de observação comum que as culturas tropicais resultam muito mais rendosas — mesmo com a técnica primitiva daquela época — quando tratadas em larga escala. Daí a formação no Brasil das grandes explorações de preferência às pequenas. É o que analogamente constatamos nas colônias inglesas da América do Norte. Enquanto nas setentrionais⁸ sempre predominou a pequena propriedade, nas do Sul firmou-se, como entre nós, o tipo da cultura em grande escala. Assistimos mesmo na Carolina a uma confirmação patente deste fenômeno. Quando se iniciou o povoamento desta colônia, era intenção dos seus concessionários formar uma comunidade de pequenos proprietários. Mas a influência das condições físicas foi mais forte que seus planos cuidadosamente assentados. O governo foi obrigado a adotar outros processos de distribuição da terra, e as grandes propriedades se tornaram a regra.⁹ No Brasil Colônia, salta logo aos

7. Taunay, *São Paulo no século XVI*, p. 212. Um autor que se esforçou notavelmente por apresentar São Paulo colonial como uma organização “democrática”, em que predominava a pequena propriedade, chega à conclusão de que “toda a engrenagem agrícola (dos proprietários paulistas) era impulsionada por cerca de cinquenta a cem índios forros (forro aqui quer dizer escravo, como adiante veremos) entre homens, mulheres e crianças, além de pouquíssimos índios escravos” (A. Elis, *Raça de gigantes*, p. 266).

8. São consideradas setentrionais as colônias, hoje Estados, situadas acima da chamada Mason-Dixon Line (39° 43' 26,3" Lat. N.).

9. Coman, *Industrial History of the United States*.

olhos a impossibilidade de se adaptarem os nossos produtos ao regime de pequenos lavradores sem recursos de monta. A instalação, por exemplo, de um engenho de açúcar — a principal riqueza da colônia —, mesmo dos mais modestos, exigia uma despesa de nada menos de 10 mil cruzados. Para o seu funcionamento requeriam-se ainda de 150 a duzentos trabalhadores.

Outro obstáculo ao pequeno lavrador independente é a falta de mercados para o escoamento de seus produtos. O de exportação estava reservado quase exclusivamente a mercadorias que não podia produzir por falta de recursos, como o açúcar, então praticamente a única riqueza exportável. Quanto ao mercado interno, era ele limitadíssimo, não só pelas condições da população colonial, constituída quase toda de escravos e semiescravos negros, índios e mestiços, como também pela dificuldade das comunicações, o que segregava as populações por completo umas das outras. Doutro lado, as grandes propriedades rurais produziam mais ou menos todo o necessário para o seu consumo interno, especialmente no que diz respeito aos produtos agrícolas, e dependiam muito pouco do exterior. Quanto aos centros urbanos, eram de reduzidíssima importância, especialmente nos primeiros anos da colonização de que nos ocupamos, e não podiam por isso constituir mercados de vulto.

A todas essas dificuldades que se antolham à pequena propriedade, havemos de acrescentar a agressividade das tribos indígenas, que punham os estabelecimentos colonizadores em constante alarme. Era tão sério esse problema das agressões do gentio que as próprias determinações régias exigiam dos colonos um preparo bélico permanente. O senhor de engenho ou fazenda era obrigado a sustentar quatro terços de espingardas, vinte espadas, dez lanças e vinte gibões ou pelotes de armas, além de manter uma casa-forte; cada morador, por seu lado, devia possuir uma arma: lança, arcabuz ou espada.¹⁰ Pode-se por essas determinações inferir o risco em que viviam os colonos. E enquanto a grande unidade agrícola, o grande domínio rural conta com numeroso contingente de escravos e agregados para se defender dos ataques, os pequenos lavradores são presas fáceis das incursões dos bárbaros. Compreende-se que essa insegurança perpétua, agravada pela turbulência dos próprios colonos, aventureiros sertanistas à frente de bandos armados, não fosse propícia ao de-

10. *História da colonização portuguesa do Brasil* (edição comemorativa do 1º Centenário da Independência do Brasil. Porto, MCMXXIV), III, Introdução.

senvolvimento da pequena propriedade, exposta mais que qualquer outra a todos os contratempos dela oriundos.

A precariedade das condições do pequeno lavrador torna-se ainda maior pela vizinhança dos grandes e poderosos latifundiários, que lhes movem uma guerra sem tréguas. A luta destas classes, pequenos e grandes proprietários, enche a história colonial, degenerando não raro em violentos conflitos a mão armada.¹¹ Essas lutas terminam quase sempre pela espoliação dos primeiros em benefício dos segundos. São conhecidos neste sentido os abusos praticados pelos célebres latifundiários da Bahia e do Piauí: Antônio Guedes de Brito, Bernardo Vieira Ravasco e Domingos Afonso Sertão. Quando não sucumbem pela força, cedem os pequenos lavradores diante de uma legislação opressiva contra eles dirigida. Em tal capítulo constituem episódios dos mais ilustrativos da nossa história os obstáculos legais opostos a culturas e produções mais ao alcance dos minguados recursos de modestos lavradores. É assim com a aguardente que se fabricava em simples molinetes ou engenhocas de reduzido custo. Como tal produção desfalcasse os engenhos da cana de que necessitavam, sofreu o fabrico da aguardente sucessivos golpes das autoridades da metrópole e da colônia, até ser definitivamente proibido, sob penas severas, que iam até o confisco dos bens dos transgressores. Caso análogo dá-se com o algodão. Como o seu cultivo desviasse esforços do plantio da cana em prejuízo dos engenhos, foi igualmente proibido. Mais tarde, quando os ricos proprietários o julgaram suficientemente remunerador, conseguem por todos os meios e modestos açambarcar toda a produção, obrigando os pequenos lavradores a lhes venderem o seu produto.

Nessas condições não era possível à pequena propriedade medrar no Brasil colonial. Impelidos pelas circunstâncias vão os pequenos proprietários aos poucos se desfazendo de suas posses em benefício dos grandes domínios. Depois de tal processo de eliminação da pequena propriedade, vai-se afinal fundar toda a economia agrária da colônia unicamente no grande domínio rural.

A diversidade das várias zonas econômicas em que se divide o país não altera sensivelmente esse quadro fundamental. Na extensa faixa costeira, onde impera a lavoura açucareira, o caráter da grande exploração é incontestável. Na zona da pecuária, localizada no sertão nordestino e que se estende do mé-

11. *Arquivo Público do Pará*, iv, citado por Rocha Pombo, *História do Brasil*.

do São Francisco ao Maranhão, o regime dos grandes latifúndios é típico. Já um dos primeiros cronistas do Brasil nota que “sendo o sertão da Bahia tão dilatado como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre e do defunto mestre de campo Antônio Guedes de Brito. Porque a Casa da Torre tem 260 léguas pelo rio de São Francisco acima, à mão direita, indo para o sul; e indo para o norte, chega a oitenta léguas. E os herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o morro dos Chapéus até as nascenças do rio das Velhas, 160 léguas”¹². No Piauí, são conhecidas as imensas propriedades, a que já nos referimos, dos afamados sertanistas Domingos Afonso Sertão, Bernardo Vieira Ravasco, Domingos Jorge Velho e alguns outros, que senhoreavam por si sós toda a imensa extensão dos sertões piauienses.

Quanto ao planalto paulista, já tivemos ocasião de notar que, embora mais modestos, não perdiam contudo os domínios rurais o caráter comum das demais explorações agrícolas brasileiras.

São estes, em traços gerais, os caracteres da economia agrária da colônia. Quanto à urbana, ela é no primeiro século e meio da colonização praticamente inexistente. Nem a indústria, nem o comércio, estes elementos constitutivos da economia urbana, tinham então importância suficiente para se caracterizarem como categorias distintas da exploração primária do solo. O comércio estava limitado aos pequenos mercadores ambulantes que percorriam o interior à cata de fregueses. O seu desenvolvimento data realmente de meados do século XVII. Quanto à indústria, ela se concentra nos próprios domínios rurais. Estes não recebiam de fora senão o que importavam da metrópole e isso mesmo em reduzida escala. Deparamos nos domínios com olarias, ferrarias, carpintarias, selarias, sapatarias, serrarias.¹³ Não é de estranhar, portanto, que em São Paulo vivam, em 1622, apenas treze oficiais artífices: cinco alfaiates, três sapateiros, três ourives, um serralheiro e um barbeiro.¹⁴ Em toda a capitania do Rio Grande do Norte havia em princípios do século XVIII somente um ferreiro, um carpinteiro e um pedreiro.¹⁵ Não passavam por isso os centros urbanos de pequenos

12. Antonil, *Cultura e opulência do Brasil*.

13. Taunay, *História seiscentista da vila de São Paulo*, IV, p. 15.

14. Idem, *ibidem*.

15. *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*, LXII, p. 7.

arraiais, vilas quando muito, de caráter tipicamente rural. Constituía-se mesmo sua população, no mais das vezes, da própria gente do campo que neles fixava residência, em geral temporária.¹⁶ É portanto no campo que se concentra a vida da colônia, e é a economia agrária a sua única base material.

A SOCIEDADE COLONIAL

A sociedade colonial brasileira é o reflexo fiel de sua base material: a economia agrária que descrevemos. Assim como a grande exploração absorve a terra, o senhor rural monopoliza a riqueza, e com ela seus atributos naturais: o prestígio, o domínio. “O ser senhor de engenho”, refere um cronista, “é título a que muitos aspiram porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos.”¹⁷ Alcançavam por vezes os haveres desses grandes lavradores somas consideráveis para a época. A posição privilegiada do Brasil no primeiro século da colonização, como único produtor do açúcar, posição que só começa a perder em meados do século seguinte, favorece uma rápida prosperidade que cedo se revela na constituição de grandes fortunas. Em fins dos Quinhentos já havia colonos de 40, 50 e 80 mil cruzados de seu. Mais de cem colonos possuíam, em 1584, de 1 mil a 5 mil cruzados de renda, e alguns de 8 mil a 10 mil.¹⁸ Naturalmente, tal abastança exigia o esforço de dezenas e centenas de trabalhadores; sua condição necessária era pois uma ínfima minoria de colonos, formando grandes explorações.

Compreende-se a importância destes grandes agricultores em meio de uma população miserável de índios, mestiços e negros escravos. E desde o início da colonização é destes que se constitui a massa popular. É de fato numa base essencialmente escravista, ninguém o ignora, que assenta a economia colonial brasileira. Sem escravos não era possível aos colonos abastecerem-se da mão de obra de que necessitavam. A imigração branca era escassa, e tornava-se

16. As cidades brasileiras, ainda em fins do regime colonial, eram insignificantes. Rio de Janeiro, então já a capital, não passava de 50 144 habitantes; Bahia, 45 600; Recife, 30 mil; São Luís do Maranhão, 22 mil; São Paulo, 16 mil. Estas cinco cidades reunidas (as demais não passavam de aldeias) representam apenas 5,7% da população total do país, ou seja, 2 852 000 habitantes.

17. Antonil, op. cit.

18. *História da colonização portuguesa do Brasil*, II, Introdução. O cruzado valeria então cerca de 40\$000; hoje (1993) vale Cr\$ 40,00.